



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

23 de Março de 2023 - ANO VI - Edição Nº 618 - Pág. 01 a 06

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 191/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **07 de MARÇO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **GLEYSIANO FREITAS DOMINGOS, INSPETOR 2ª CLASSE**, admitido (a) em **28/06/2002, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, solicita **20 (VINTE)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2021/2022**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 41/2023-SMST recebido digitalmente dia 10/03/2023, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **20 (VINTE)** dias de férias ao (a) servidor (a) **GLEYSIANO FREITAS DOMINGOS, INSPETOR 2ª CLASSE**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, pretendendo gozá-las no período de **03/04/2023 a 22/04/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 10 de MARÇO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 192/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **07 de MARÇO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **RAIMUNDO NONATO DE ABREU, INSPETOR 2ª CLASSE**, admitido (a) em **28/06/2002, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2021/2022**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 41/2023-SMST recebido digitalmente dia 10/03/2023, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **RAIMUNDO NONATO DE ABREU, INSPETOR 2ª CLASSE**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, pretendendo gozá-las no período de **02/04/2023 a 01/05/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 10 de MARÇO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 193/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **09 de MARÇO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **JOSE HAROLDO LOPES DE ABREU, GUARDA CIVIL 1ª CLASSE**, admitido (a) em **03/04/2017, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 41/2023-SMST recebido digitalmente dia 10/03/2023, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **JOSE HAROLDO LOPES DE ABREU, GUARDA CIVIL 1ª CLASSE**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, pretendendo gozá-las no período de **05/04/2023 a 04/05/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 10 de MARÇO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 197/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 024/2021, de 07 de Janeiro de 2021, e conforme a Lei Municipal Nº 2.161/2011, de 12 de Agosto de 2011. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **13 de MARÇO de 2023**, no qual a servidora **CONTRATADA FRANCISCA BARBARA MARTINS PEREIRA, CUIDADOR**, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, solicita **120 (cento e vinte)** dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, a que tem direito, de acordo com a Lei Municipal Nº 2.161/2011, de 12 de Agosto de 2011. **R E S O L V E**, conceder **120 (cento e vinte)** dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, à servidora **CONTRATADA FRANCISCA BARBARA MARTINS PEREIRA, CUIDADOR**, lotada junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a partir de **09/03/2023 a 06/07/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 13 de MARÇO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 200/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **14 de MARÇO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **MARIA EUGENIA REGIS COSTA, MERENDEIRA**, admitido (a) em **03/09/2001, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2021/2022**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 005/2023 protocolado dia 14/03/2023, expedido pelo Setor de Almoxarifado da Prefeitura Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **MARIA EUGENIA REGIS COSTA, MERENDEIRA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, pretendendo gozá-las no período de **10/04/2023 a 09/05/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 14 de MARÇO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**



<p>— PREFEITA Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes</p> <p>— VICE-PREFEITO Antônio Ilomar Vasconcelos Cruz</p> <p>— SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE Diana Célia Almeida Gomes</p> <p>— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO João Valmir Portela Leal Junior</p> <p>— CONTROLADORIA GERAL Edilson Rodrigues Ximenes</p> <p>— SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO Maria Meirilene Ferreira Alves</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Edivania de Sousa Fariass</p> <p>— SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS João Paulo Rodrigues Ribeiro</p> <p>— SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO E TURISMO Maria do Socorro Rocha Bastos Marreiro</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO José Kledeon Viana Paulino</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Pedro Victor Moreira Feitosa</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Alexsandro da Costa Justa</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Islayne de Fátima Costa Ramos</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Antônio Fábio Uchoa Soares</p>	<p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO Francisco Gean Gomes da Silva</p> <p>— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO Ilane Karise Barbosa Cunha</p> <p>— PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE Xisto Azevedo Lima</p> <p>— PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E PATRIMÔNIO Rômulo Laurenio de Oliveira</p> <p>— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO Ana Cláudia Silvestre Matos</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS Ramon Francesco Barros Braga</p> <p>— PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Lia Vieira Martins</p> <p>— TESOUREIRA MUNICIPAL Carlos Eduardo Dias da Silva</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL Marjorye Priscila Viana Nascimento</p> <p>— DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA Norma Suely Sousa Alves</p> <p>— DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING Francisco Aderir Martins</p> <p>— DIRETOR GERAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL Francisco da Silva Mourão</p> <p>— COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL Carlos Augusto da Silva Almeida</p>
---	---



PORTARIA Nº 201/2023 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 02/2021, de 02 de janeiro de 2021, e conforme a Lei Municipal Nº 2.364/2017, de 29 de Agosto de 2017. **RESOLVE:** Designar o Senhor **MATEUS RODRIGUES SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº **20076505132/SSP-CE**, inscrito no CPF sob o nº **060.686.193-97**, residente e domiciliado no município de Canindé, para exercer a função de **FISCAL DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**, atribuição diretamente relacionada aos trabalhos da COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 14 de MARÇO de 2023. **ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES - Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças**

PORTARIA Nº 202/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **14 de MARÇO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **NACELIO SILVA DOS SANTOS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **10/03/2010, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS (CEDIDO AO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL)**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 005/2023-CEJUSC, protocolado no dia 14/03/2023, expedido pelo Órgão Estadual ao qual o Servidor está cedido, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **NACELIO SILVA DOS SANTOS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA CHEFIA DE GABINETE**, pretendendo gozá-las no período de **20/03/2023 a 18/04/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 15 de MARÇO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 203/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **16 de MARÇO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **MARIA ROSIMERE SILVA PEREIRA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **10/03/2010, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 053/2023-SEINFRA recebido digitalmente dia 17/03/2023, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **MARIA ROSIMERE SILVA PEREIRA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, pretendendo gozá-las no período de **28/03/2023 a 26/04/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 17 de MARÇO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 205/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 024/2021, de 07 de Janeiro de 2021, e conforme a Lei Municipal Nº 2.161/2011, de 12 de Agosto de 2011. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **21 de MARÇO de 2023**, no qual a servidora **CONTRATADA FRANCISCA KATIA SOUSA SILVA, CUIDADOR**, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, solicita **120 (cento e vinte)** dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, a que tem direito, de acordo com a Lei Municipal Nº 2.161/2011, de 12 de Agosto de 2011. **R E S O L V E**, conceder **120 (cento e vinte)** dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, à servidora **CONTRATADA FRANCISCA KATIA SOUSA SILVA, CUIDADOR**, lotada junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a partir de **21/03/2023 a 18/07/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 21 de MARÇO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 206/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **07 de MARÇO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **JUCELINO ALVES DA SILVA, EDUCADOR SOCIAL**, admitido (a) em **01/02/2011, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 490/2023-SMAS recebido digitalmente dia 21/03/2023, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **JUCELINO ALVES DA SILVA, EDUCADOR SOCIAL**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pretendendo gozá-las no período de **24/03/2023 a 22/04/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 21 de MARÇO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 207/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **20 de MARÇO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **PATRICIA MARIA ARAÚJO FERREIRA, MERENDEIRA**, admitido (a) em **01/03/2011, lotado (a) no (a) SECRETARIA CHEFIA DE GABINETE (CEDIDA AO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL)**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 157/2023-C534VCIV002 protocolado dia 20/03/2023, expedido pela unidade do Órgão Estadual ao qual a servidora está cedida, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **PATRICIA MARIA ARAÚJO FERREIRA, MERENDEIRA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA CHEFIA DE GABINETE**, pretendendo gozá-las no período de **27/03/2023 a 25/04/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 22 de MARÇO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

GABINETE DA PREFEITA

ERRATA 011/2023

Canindé/CE, 22 de março de 2023.

ERRATA da PORTARIA Nº 112/2023 - Cujo objeto é **AFASTAR** servidor de suas funções por motivo de aposentadoria. Na **ERRATA da PORTARIA Nº 112/2023**, publicada na página 22 do Diário Oficial Nº 617, em 21 de março de 2023, conforme alterações no texto que se segue: **ONDE SE LÊ:** **AFASTAR** de suas funções a servidora **FRANCISCO FAUSTINO DE SOUSA LEIA-SE:** **AFASTAR** de suas funções o servidor **FRANCISCO FAUSTINO DE BRITO, DIANA CÉLIA ALMEIDA GOMES** - Secretária-Chefe de Gabinete



PORTARIA Nº 073/2023 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeito de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei 2.213/2013 de 17 de Abril de 2013. **CONSIDERANDO** a decisão judicial no processo 0201198-12.2022.8.06.0055; **CONSIDERANDO** o ofício Nº 67/2023 da Procuradoria Geral do Município de Canindé/CE; **CONSIDERANDO** que, diante do caso, o Exmo. (a) Juiz. (a) concedeu a tutela de urgência requerida pelo autor, ordenando que o ente municipal proceda com a redução postulada de sua carga horária semanal em 50%; **RESOLVE: I - CONCEDER** a redução da carga horária de 40 horas semanais, para 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 06 (seis) meses, sem prejuízo da remuneração integral do servidor **JORGE SIDNEY DO NASCIMENTO BRAGA**, Professor, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 07/03/2023 à 07/09/2023. II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 17 DE MARÇO DE 2023. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 113/2023 DECLARA ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL A SERVIDORA ANNE KARINE FEITOSA LIMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 123, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Canindé, e **CONSIDERANDO** o disposto no § 4º, do artigo 41, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998; **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal nº 1.902, de 24 de outubro de 2005, que altera a Lei nº 1.190, de 23 de janeiro de 2002, no tocante ao estágio probatório e estabilidade; **CONSIDERANDO** o que determina a Lei nº 2.037, de 12 de março de 2008, que dispõe sobre a alteração da Lei nº 1.190, de 23 de janeiro de 2002, no tocante ao estágio probatório e estabilidade; **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 21, de 28 de junho de 2018, que regulamenta o estágio probatório dos servidores públicos do Município de Canindé, **CONSIDERANDO** o direito à razoável duração do processo e os princípios constitucionais da eficiência e dignidade da pessoa humana; **CONSIDERANDO** o Ofício nº 273/2023 da Secretaria Executiva de Administração solicitando a Portaria de Estabilidade dos servidores relacionados no ofício 59/2023 em anexo, da Diretoria Executiva de Recursos Humanos; **Art. 1º.** Fica **DECLARADA** a Condição de Estabilidade, após aprovação em Estágio Probatório, no Serviço Público Municipal, da servidora **ANNE KARINE FEITOSA LIMA**, inscrita no CPF nº **036.799.533-64**, nomeado através da portaria nº **043/2020**, datada de 13 de janeiro de 2020, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRA**, carga horária de 40h/s, integrante da Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** A declaração de estabilidade de que trata o art. 1º, desta Portaria, decorre de aprovação em Concurso Público Municipal, regulado pelo Edital de Concurso Público Municipal nº 01/2018, de 31 de janeiro de 2018 e homologado por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal em 20 de setembro de 2018. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 23 DE MARÇO DE 2023. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 114/2023 DECLARA ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL A SERVIDORA ANA GABRIELE TAVARES PESSOA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 123, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Canindé, e **CONSIDERANDO** o disposto no § 4º, do artigo 41, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998; **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal nº 1.902, de 24 de outubro de 2005, que altera a Lei nº 1.190, de 23 de janeiro de 2002, no tocante ao estágio probatório e estabilidade; **CONSIDERANDO** o que determina a Lei nº 2.037, de 12 de março de 2008, que dispõe sobre a alteração da Lei nº 1.190, de 23 de janeiro de 2002, no tocante ao estágio probatório e estabilidade; **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 21, de 28 de junho de 2018, que regulamenta o estágio probatório dos servidores públicos do Município de Canindé, **CONSIDERANDO** o direito à razoável duração do processo e os princípios constitucionais da eficiência e dignidade da pessoa humana; **CONSIDERANDO** o Ofício nº 273/2023 da Secretaria Executiva de Administração solicitando a Portaria de Estabilidade dos servidores relacionados no ofício 59/2023 em anexo, da Diretoria Executiva de Recursos Humanos; **Art. 1º.** Fica **DECLARADA** a Condição de Estabilidade, após aprovação em Estágio Probatório, no Serviço Público Municipal, da servidora **ANA GABRIELE TAVARES PESSOA**, inscrita no CPF nº **054.174.993-58**, nomeado através da portaria nº **042/2020**, datada de 13 de janeiro de 2020, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRA**, carga horária de 40h/s, integrante da Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** A declaração de estabilidade de que trata o art. 1º, desta Portaria, decorre de aprovação em Concurso Público Municipal, regulado pelo Edital de Concurso Público Municipal nº 01/2018, de 31 de janeiro de 2018 e homologado por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal em 20 de setembro de 2018. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 23 DE MARÇO DE 2023. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPMC

ATO Nº 08/2023 23 DE MARÇO DE 2023.

Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes, Prefeita Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e Ilane Karise Barbosa Cunha, Presidente do IPMC - Instituto de Previdência do Município de Canindé, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de Nº 13/2021 de 02 de janeiro de 2021, e combinado com a Lei 1.918/2006 de 27 de janeiro de 2006 e Lei municipal 2.527/2021 de 20 de outubro de 2021. **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder pensão previdenciária, fundamentado no art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 88, bem como Emenda Constitucional nº 41/03 e art. 24, parágrafo 2º, inciso I, da EC 103/2019, Lei 1.190/92 de 23/01/1992 (Regime Jurídico único dos Servidores do Município de Canindé), c/c Lei 1.918/2006 de 27/01/2006 que instituiu o Instituto de Previdência do Município de Canindé e art. 41 inciso I, da Lei Municipal nº 2.527/2021 e demais legislação pertinentes. Para, **RODRIGO INÁCIO NUNES**, CPF: **106.268.803-19**, representado legalmente por sua genitora **ANTONIA JOCELIA NUNES CUNHA**, CPF: **061.912.303-62**, na condição de dependente do ex-segurado, **JOSIMAR SOUSA INÁCIO**, CPF: **027.085.733-81**, que na data do óbito era servidor Ativo da Prefeitura Municipal de Canindé, inscrita sob matrícula nº 11071, era ocupante do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, com carga horária de 40h, lotado na Sec retaria de Segurança, Cidadania e Transito de Canindé, falecido em **11/01/2023**. Conceder a pensão a partir de **11/01/2023**, sendo o total dos proventos fixado no valor mensal de **R\$ 2.028,89** (Dois mil e vinte oito reais e oitenta e nove centavos).

Especificado da seguinte forma:

Vencimento base	R\$ 1.212,00
ATS 4%	R\$ 48,48
Adicional Noturno 20%	R\$ 242,40
IQF 65%	R\$ 787,80
ARV 40%	R\$ 484,80
GDES 50%	R\$ 606,00
Total dos vencimentos	R\$ 3.381,48
Art.41, Inciso I da Lei :2.527/2021 (50% do valor da última remuneração +10% por dependente)	R\$ 2.028,89
Total do Benefício	R\$ 2.028,89

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se às disposições em contrário. **Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 23 de março 2023. **Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes - Prefeita Municipal, Ilane Karise Barbosa Cunha - Prefeita Municipal - Presidente - IPMC**



CONVOCATÓRIA Nº 19/2023

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, por sua Presidente, subscritor, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a legislação pertinente, vem por meio desta convocar, nos dias e horários discriminados, os servidores abaixo relacionados a se fazerem presentes nas dependências desta Autarquia, situada à Rua Célio Martins, 686, Imaculada Conceição, Canindé-CE, para realização de Perícia Médica Oficial que avaliará sua capacidade laborativa para exercício de suas funções.

CPF	NOME	DATA	HORA
***153.283.**	Maria de Fátima Araújo	29/03/2023	08:00
***940.003.**	Maria Edilene Marreiro Clemente	29/03/2023	08:30
***511.493.**	Maria Wildila Silva Macedo	29/03/2023	09:00
***135.203.**	Lídia Maria Ferreira Costa	29/03/2023	09:30
***221.022.**	Maria Gerlândia Inácio Magalhães	29/03/2023	10:00
***532.393.**	Francisco José Braz	29/03/2023	10:30
***591.063.**	Conceição Régia Souza Costa	29/03/2023	10:45
***622.083.**	Maria Rosiane Lopes Cunha	04/04/2023	15:00
***014.143.**	Antônia Noélia Agostinho Bastos	04/04/2023	15:15
***118.993.**	Jean Sérgio Daniel Barros	04/04/2023	15:30
***720.133.**	Francisca Raimunda Silva Cunha	04/04/2023	15:45
***605.543.**	Cristiane Colares Muniz	04/04/2023	16:00
***321.513.**	Tatiane Lopes Rocha	04/04/2023	16:15
***892.783.**	Maria Alceli de Sousa Pereira	04/04/2023	16:30

Canindé, 23 de Março 2023.

ILANE KARISE BARBOSA CUNHA
Presidente do IPMC

PORTARIA Nº 24/2023 A Presidente do IPMC - Instituto de Previdência do Município de Canindé, a Senhora **ILANE KARISE BARBOSA CUNHA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de Nº 13/2021 de 02 de janeiro de 2021, e combinado com a Lei 1.918/2006 de 27 de Janeiro de 2.006 e 2.527/2021 de 20 de outubro de 2021 que Institui e Reestrutura o Instituto de Previdência do Município de Canindé – IPMC. **CONSIDERANDO** o disposto no art. 58, caput, da Lei 2.527 de 20 de outubro de 2021. **CONSIDERANDO** o **Ato de Pensão Nº 08/2023**, de 23/03/2023 de interesse de **RODRIGO INÁCIO NUNES**, CPF: 106.268.803-19, representado legalmente por sua genitora ANTONIA JOCELIA NUNES CUNHA CPF: 061.912.303-62, na condição de dependente do ex-segurado, **JOSIMAR SOUSA INÁCIO**, CPF: 027.085.733-81, matrícula nº11071, ocupante do cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, lotado junto a Secretaria Municipal de segurança, Cidadania e Trânsito de Canindé, falecida em: 11/01/2023. **RESOLVE** Determinar ao setor FOPAG deste Instituto de Previdência do Município de Canindé-CE, que seja incluída na folha de pagamento do IPMC, a **Pensão provisória** por morte a **RODRIGO INÁCIO NUNES**, CPF:106.268.803-19, representado por sua genitora ANTONIA JOCELIA NUNES CUNHA CPF: 061.912.303-62 a partir de **MARÇO** de 2023, com proventos no valor de **R\$ 1.743,64 (Hum mil setecentos e quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos)**.

Total do Benefício (Art.41, Inciso I, da Lei 2527/2021)	R\$ 2.179,55
Pensão Provisória (80%)	R\$ 1.743,64

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se. PAÇO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, em 23 de março de 2023. ILANE KARISE BARBOSA CUNHA - PRESIDENTE – IPMC.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022-TP. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA NAS ÁREAS DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO COM FINS DE CELEBRAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO E INSTRUMENTOS SIMILARES NO ÂMBITO DOS GOVERNOS, FEDERAL, ESTADUAL E OUTRAS ENTIDADES COM DISPONIBILIZAÇÃO DE SOLUÇÃO WEB DE ACOMPANHAMENTO E APLICATIVO PARA SMARTPHONES DE INTERESSE DO SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE**, inscrita no CNPJ Nº 07.207.962/0001-65, QUE APRESENTOU PROPOSTA VENCEDORA COM O VALOR **TOTAL DE R\$ 39.720,00 (TRINTA E NOVE MIL SETECENTOS E VINTE REAIS)**. ADJUDICO E HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI 8.666/93 – SR. XISTO AZEVEDO LIMA – PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, 22 DE MARÇO DE 2023.

ESTADO DO CEARÁ - **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ** - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220324001- DERIVADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022-CP. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, VISANDO À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE QUE TRATA A LEI Nº 9.796/1999, E A REVISÃO DO PASSIVO JUNTO AO RGPS/INSS NOTIFICADOS E/OU PARCELADOS JUNTO A RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB E A PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL (PGFN), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ORGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL, FUNDOS ESPECIAIS, SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA E DEMAIS ENTIDADES CONTROLADAS, DIRETA E/OU INDIRETAMENTE, PELO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES; **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE **CONTRATADA:** G VASCONCELOS CONSULTORIA LTDA - EPP; **SIGNATÁRIOS:** SRS. ANTONIO FABIO UCHOA SOARES/ GILVAN PEREIRA DE VASCONCELOS, **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 17 DE MARÇO DE 2023. **VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 12(DOZE) MESES.

ESTADO DO CEARÁ - **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ** - EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210817001, DERIVADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021-TP. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO CENTRO DE SAÚDE CHICO CAMPOS SESP – SERVIÇO ESPECIAL DE SAÚDE PÚBLICA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE ;**OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 180(CENTO E OITENTA) DIAS; **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE; **CONTRATADA:** LOCAX LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; **SIGNATÁRIOS:** ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS E THAYAN BARBOZA SILVA; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 10 DE FEVEREIRO DE 2023; **VIGÊNCIA** 180 (CENTO E OITENTA) DIAS- 13 DE FEVEREIRO A 14 DE AGOSTO DE 2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 15.006/2023, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2022-PE-SRP, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA A



FROTA DE VEÍCULOS PRÓPRIOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ – ATRAVÉS DO SAAE- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ/CE ATRAVÉS DO SR. XISTO LIMA AZEVEDO. **CONTRATADA:** A. J SOUSA COMERCILA DE PNEUS E SERVIÇOS LTDA, REPRESENTADO POR FRANCISCO JAVAN DE SOUSA NETO, PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE **R\$ 14.997,00 (QUATORZE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS)**. DATA ASSINATURA: 21 DE MARÇO DE 2023. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES.

ESTADO DO CEARÁ - **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ** - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº **20230103002** DERIVADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 040/2022-TP; **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO C.E.I NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS – BAIRRO DO S NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL DE CONSUMO E INSUMOS NECESSÁRIOS E ADEQUADOS À PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS; **OBJETO DO ADITIVO:** O **ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DO VOLUME DE SERVIÇOS/OBRAS** CONTRATADOS EM APROXIMADAMENTE **23,99% (VINTE E TRÊS VIRGULA NOVENTA E NOVE POR CENTO)**, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTARIA E JUSTIFICATIVA TÉCNICA ELABORADA PELO SETOR DE ENGENHARIA E ENCAMINHADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESSE MUNICÍPIO, DO VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO, DISPOSTO NO SUBITEM 3.1, IMPORTANDO EM UM AUMENTO NA ORDEM DE **R\$ 331.112,43 (TREZENTOS E TRINTA E UM MIL, CENTO E DOZE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)** DO VALOR CONTRATADO; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ARTIGO 65, § 1º, DA LEI NACIONAL Nº 8.666/93, ALTERADA E CONSOLIDADA, COMBINADO COM O SUBITEM 9.4 DO TERMO CONTRATUAL. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADA:** D I CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME; **SIGNATÁRIOS:** SRS. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO / FRANCISCO DIEGO CUNHA JUSTA; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 13 DE MARÇO DE 2023.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, **Sra. Maria Do Socorro Rocha Bastos Marreiro**, na qualidade de Ordenador de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver a Pregoeira ter cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO DA SINALIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL NO TERMINAL RODOVIÁRIO DE CANINDÉ, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO DO MUNICIPIO DE CANINDÉ/CE**, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constantes dos anexos do edital, através de Pregão Eletrônico, vem **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Unidade Gestora), na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023-PE**, em favor do vencedor, de acordo com os termos do processo e do parecer da Procuradoria Geral do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos. **Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor do(s) seguinte(s) licitante(s), conforme Ata do Pregão, o qual é considerada parte integrante e indissociável deste. ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIAS DE PLACAS LTDA - ME**, com endereço na Avenida Francisco Sá, nº 2829, Bairro Carlito Pamplona - Cidade Fortaleza/CE, CEP: 60.310-055 - Telefone: (85) 3236.4000 – 9.8525.4000, - E-mail: alumiplacas@hotmail.com ou [vendas.alumiplacas@hotmail.com](mailto: vendas.alumiplacas@hotmail.com) inscrita no C.N.P.J sob o nº. 05.502.243/0001-41, vencedora do lote.

LOTE UNICO

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	ADESIVO VINILICO COM IMPRESSÃO UV PARA REVESTIMENTO DE PILAR (1B9:B187 PIP - PLACA PLATAFORMAS)	UNIDADE	05	R\$ 900,40	R\$ 4.502,00
02	PLACA EM ESTRUTURA DE METALON COM ACABAMENTO EM PITURA AUTOPMOTIVA COM FACES EM ACM COM IMPRESSÃO DIRETA UV (2 FACES) (18 PNP - PLACA NUMERÇÃO PLATAFORMAS)	UNIDADE	09	R\$ 2.348,40	R\$ 21.135,60
03	PINTURA EPÓXICA EM PISO COM UTILIZAÇÃO DE ESTÊNCIL (20 FP- FAIXA DE PISO)	UNIDADE	04	R\$ 900,70	R\$ 3.602,80
04	20 FP – FAIXA DE PISO MED 0,60 COMP. POR 4,00 ALT. (PINTURA EPÓXICA EM PISO COM UTILIZAÇÃO DE ESTÊNCIL.	UNIDADE	01	R\$ 725,90	R\$ 725,90
05	24 PG – PLACA GUICHÊ MED. 0,40 POR 0,465 (ACM BRANCO COM ADESIVO VINÍLICO COM IMP. UV PARA REVESTIMENTO DE PILAR)	UNIDADE	01	R\$ 3.761,50	R\$ 3.761,50
06	25 BALÇÃO GUICHÊ (ADESIVO) MED.4,55 COMP. POR 0,80 ALT (BALÇÃO DE ATENDIMENTO EM ESTRUTURA METALICA REVESTIDA EM MDF ADESIVADO	UNIDADE	01	R\$ 26.181,50	R\$ 26.181,50
07	IDENTIFICAÇÃO BOXES MED. 11,25 COMP POR 0,50 ALT (REVESTIDA EM ACM + PLACAS EM PVC IMPRESSO + ADESIVO IMPRESSO)	UNIDADE	01	R\$ 10.048,50	R\$ 10.048,50
08	30 PR – PLACA RESTAURANTE MED.3,00 COMP. POR 0,80 ALT. (PLACA EM ESTRUTURA DE METALON COM ACAB. EM PINT. AUTOMOTIVA COM FACES EM ACM COM IMPRESSÃO DIETA UV “2 FACES”).	UNIDADE	01	R\$ 7.545,40	R\$ 7.545,40
09	31 PAR – PLACA ACESSO RESTRITO MED. 0,30 COMP. POR 0,35 ALT. (PLACA EM ACM COMIMP. DIRETA	UNIDADE	01	R\$ 119,40	R\$ 119,40
10	32 PPB – PLACAS PORTAS BANHEIRO MED. 0,20 COMP. POR 0,25 ALT. (PLACA ACM COM IMP. DIRETA)	UNIDADE	04	R\$ 66,10	R\$ 264,40
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 77.887,00 (SETENTA E SETE MIL OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS).					

Canindé-CE, 22 de Março de 2023.

MARIA DO SOCORRO ROCHA BASTOS MARREIRO
Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo